

**TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

O Município de Guarani/MG, por meio do Pregoeiro, Sr. Renan Braga Pereira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve lavrar o presente TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**I – DO OBJETO DO CERTAME**

O presente procedimento licitatório tem como objeto a Prestação de serviço de organização e fornecimento de estrutura para o Carnaval do Município de Guarani-MG, conforme especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026.

**II – DO FORNECEDOR DESCLASSIFICADO**

Empresa: BFT SEGURIT LTDA

CNPJ: 63.019.203/0001-40

Lote: Nº 03 – Apoio Logístico (Segurança, Vigia e Direcionamento de Público)

Classificação: 1º lugar

**III – DOS FATOS**

Após a fase de julgamento e classificação das propostas, a empresa BFT SEGURIT LTDA foi declarada vencedora em primeiro lugar no Lote nº 03 – Apoio Logístico (Segurança, Vigia e Direcionamento de Público).

Contudo, na fase de comprovação das condições para a contratação, verificou-se que a referida empresa não possui registro/autorização junto à Polícia Federal para atuar na área de segurança privada, documento este exigido para o exercício regular da atividade e necessário para a formalização do contrato, conforme legislação vigente e disposições do edital.



#### **IV – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A ausência do registro na Polícia Federal caracteriza descumprimento de requisito legal indispensável à execução do objeto, inviabilizando a contratação da empresa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

Art. 62, que condiciona a contratação à comprovação de atendimento às exigências legais para execução do objeto;

Art. 67, que trata da necessidade de qualificação técnica e legal compatível com o objeto licitado;

Art. 71, que autoriza a Administração a não contratar fornecedor que não atenda às condições exigidas para a execução contratual.

Dessa forma, resta configurada a impossibilidade legal de contratação, impondo-se a desclassificação da licitante.

#### **V – DA DECISÃO**

Diante do exposto, decide-se pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa BFT SEGURIT LTDA, CNPJ nº 63.019.203/0001-40, do Lote nº 03 – Apoio Logístico (Segurança, Vigia e Direcionamento de Público), por não atendimento às exigências legais indispensáveis à contratação.

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso face à desclassificação. O período encerra-se em 05/02/2026, em conformidade com o art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **VI – DA CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO**

Fica desde já convocado o segundo colocado do referido lote para comparecer e dar prosseguimento aos atos do certame, nos termos do edital e da legislação vigente, conforme segue: Data: 06/01/2026 - Horário: 08h30min.





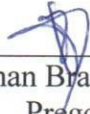
# **Prefeitura Municipal de Guarani**

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: (32) 3112-1687 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

Nada mais havendo a tratar, lavra-se o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Guarani/MG, 02 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Renan Braga Pereira  
Pregoeiro



2025/2028  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI**  
UNIDOS, TRANSFORMAREMOS!

**MJSP - Polícia Federal****CGCSP - Coordenação Geral de Controle  
de Serviços e Produtos****GESP - Gestão Eletrônica de Segurança  
Privada**

Versão 29.6.99 23/01/2026 17:14

**Consultar Situação e Regularidade de Empresa de Segurança Privada**

Não Existe Empresa para os Parâmetros Informados.

\* **CNPJ:**



\* **Informe o Código de Segurança:**

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**Consultar**

**Visando melhorar o nosso atendimento  
solicitamos que preencha o formulário de  
satisfação Pesquisa de Satisfação**